

DECRETO Nº 3.548 DE 22 DE MAIO DE 2023**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 2.114 de 15 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 159.000,00** (Cento e cinquenta e nove mil reais) para reforçar as dotações orçamentárias das ações abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
PROGRAMA	26 - ESPORTES E LAZER PARA TODOS	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	1026 - CONSTR. REF.AMPL. AREAS ESPORT - REC. EST.	
ELEMENTO	(774) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	150.000,00
UNID. ORÇ.	21 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR CRIAN ADOL	
PROGRAMA	36 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA	
FONTE	03 - RECURSO PRÓPRIO DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA VINCULADA	
ATIVIDADE	2197 - MANUTENÇÃO FMDCA - FONTE 3	
ELEMENTO	(960) - 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.J.	9.000,00
TOTAL		159.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	21 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR CRIAN ADOL	
PROGRAMA	36 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA	
FONTE	03 - RECURSO PRÓPRIO DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA VINCULADA	
ATIVIDADE	2197 - MANUTENÇÃO FMDCA - FONTE 3	
ELEMENTO	(962) - 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.J.	9.000,00

Art. 3º. O crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da seguinte fonte:

I - Excesso de Arrecadação

Origem	Conta	Valor
RECURSO REFERENTE TERMO DE CONVÊNIO 000196/2.022 - OBRA CAMPO DE FUTEBOL - GRAMA SINTÉTICA - JARDIM SÃO PAULO	C/C 39.455-6 - AG 0492-8 -BB	150.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de maio de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e OCTÁVIO FORTI NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/5BA2-F5BE-AFDD-BAFB> e informe o código 5BA2-F5BE-AFDD-BAFB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BA2-F5BE-AFDD-BAFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 22/05/2023 15:45:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 22/05/2023 23:57:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 23/05/2023 07:17:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 23/05/2023 09:00:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/5BA2-F5BE-AFDD-BAFB>